PORTARIA Nº054/2017 - GAB/CMSJP DE 07 DE JULHO DE 2017.

O PRESIDENTE CONSTITUCIONAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE PIRABAS REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL NO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe é conferida pela Lei Orgânica do Município, etc.

RESOLVE:

Art. 1º AUTORIZAR que o senhor **Luís Carlos Alves Pereira, Diretor Legislativo** da Câmara Municipal de São João de Pirabas, a viajar para cidade de Belém no dia 10/07/2017, para tratar de assuntos junto aos Escritórios de Assessoria Contábil e de Assessoria do Portal desta Casa de Leis.

END:Travessa Tiradentes S/N-Centro-São João de Pirabas/Pa.
RG nº 5037862 – SSP/PA CPF: 859.648.752-20

Art. 2º Fica autorizado o pagamento ao servidor de 01 (uma) diária no valor de R$ 100,00.
Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Art. 4º Registre-se, Publique-se, Cumpra-se e Dê-se Ciência.

São João de Pirabas - PA, em 07 de julho de 2017.

Celso Antonio Nascimento das Mercês
Presidente do Legislativo – São João de Pirabas

*Ciente:*_____